

**Anexo I – Vagas por IES Parceira
(Edital 002/2025)**

Na distribuição de vagas abaixo, “por curso” indica o número máximo de alunos que a IES parceira pode receber por curso em comum, não havendo um limite total máximo da instituição. “Por faculdade” refere-se às instituições que dividem a condução dos setores internacionais por áreas do conhecimento e ofertam vagas pelas denominadas ‘faculdades’. As disponibilidades encontram-se no quadro a seguir:

País	Instituição	Quantidade de vagas DISPONÍVEIS
Argentina	Universidad Nacional Tres de Febrero	02
	Universidad de Congreso	02
	Universidad Nacional de Quilmes	02
Chile	Universidad Mayor	03
Colômbia	Corporación Universitaria Minuto de Dios	05
	Universidad de Boyacá	03
	Universidad de Santo Tomás - Tunja	06
Croácia	Josip Juraj Strossmayer University of Osijek	02
Coreia do Sul	Myongji University	05
	The Catholic University of Korea	01
Espanha	Universidad de Jaén	05
	Universidad de Burgos	05
	Universidad de Salamanca	02
	Universidad de Sevilla	02 por curso
	Universidad de Málaga	10
	Universidad de Valladolid	06
	Universidad Europea del Atlántico	02
Letônia	Riga Technical University	04
México	Universidad Anáhuac Mayab	10
	Universidad Autónoma del Estado de México	05
	Universidad de Monterrey	06
	Universidad Vasco de Quiroga	02
	Universidad Intercontinental	05
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla	03
Peru	Universidad Católica de Santa María	04
	Universidad Señor de Sipán	05
Portugal	Instituto Politécnico de Castelo Branco	02
	Instituto Politécnico de Bragança	02
	Instituto Politécnico de Guarda	06
	IPP - Instituto Superior de Engenharia do Porto	02
	IPP - Escola Superior Saúde	02
	Universidade de Aveiro	02
	Universidade de Lisboa – Faculdade de Direito	02
	Universidade Lusófona do Porto	2
	Universidade do Porto	02 por faculdade
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	02
	Universidade Fernando Pessoa	02
Uruguai	Universidad Católica del Uruguay	02